

como Fiscal do Contrato n° 35/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a EMPRESA ATOMED - PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA. Objeto do contrato: contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de duas Baterias Recarregáveis neuro 2 - 200mA (Grande), com Cabo da Antena Neuro 2-10cm, Carregador de bateria neuro 2 e Fonte - Carregador de Bateria neuro 2.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10587, datada de 6 de maio de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

PORTARIA N.º 020/2025

PROCESSO N.º 00016.001532/2024-71

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n.º 21.872/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o Engenheiro **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO**, Matrícula n.º 004961-1, Classe "III", padrão "E", para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder o acompanhamento e a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como, o servidor **ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA**, Matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTOR** do Contrato n.º 006/2025, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa S CONSULT ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 27.913.542/0001-01, relativo aos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGA-SE, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de maio de 2025.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10589, datada de 6 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**PORTARIA nº 884, de 03 de dezembro de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.020203/2024-75;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 02/12/2024;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor do docente **Antônio Victor Alencar Lundgreen**, Matrícula nº 408277-0, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, de Professor Assistente, Nível I, TP-20h, para Professor Adjunto, Nível I, TP-20h.





PORTARIA N.º 020/2025
PROCESSO N.º 00016.001532/2024-71

DESIGNA servidor para função
que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n.º 21.872/2023.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o Engenheiro **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO**, Matrícula n.º 004961-1, Classe “III” , padrão “E”, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder o acompanhamento e a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como, o servidor **ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA**, Matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTOR** do Contrato n.º 006/2025, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa S CONSULT ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 27.913.542/0001- 01, relativo aos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER-PI.

II - **DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – **REVOGA-SE**, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de maio de 2025.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

